

AEM 832
CE 92
AAG
LAGOS

Acta da Assembleia de Apuramen-
to dos votos que obtiveram os cidadãos
para deputados no circulo elleitoral
de Lagos.

Aos dezoito dias do mes d'abril de mil
oitocentos e sessenta e nove pelas dez horas
do dia nos Paços do Concelho, onde confor-
me o Art. 8.^o da Lei de 30 de Setembro de
1852, devia ter lugar o apuramento dos vo-
tos que obtiveram os cidadãos por este circu-
lo de Lagos composto das Assembleas eleito-
raes dos Concelhos de Lagoa, Villa Nova de
Portimão, Lagos, Villa do Bispo, Aljezur,
e Moniquez, de cujas assembleas estavam pre-
sentes os respectivos Escrutinadores, porta-
dora das Actas, de Lagoa Antonio Pedro So-
ares Carneiro, e Antonio Joaquim da Costa;
de Villa Nova de Portimão Ayres Antonio de
Alveido, Antonio Teixeira Bites, José Fran-
cisco da Silva Leão, e José Leonardo Serpa;
de Lagos Manoel Antonio de Lacerda,
Antonio Augusto Lobo de Miranda,
Augusto Cabas d'Albergaria, e José Maria
Marrinhos; da Villa do Bispo Pedro Au-
gusto Marrinhos, e José Cardoso; de Alje-
zur Basilio Pedro Martins, e João An-
tonio da Silva; de Moniquez José Joa-
quim Furtado, e Antonio Justino Pru-
dencio Duarte; achando tambem presente
o Administrador do Concelho, segundo se de-
termina no citado Art. 8.^o, igualmente
se achava presente o Cidadão Francisco
d'Assis d'Almeida Corte Real, Presiden-

Presidente da Commissão do Recenseamen-
to elleitoral, e nésta qualidade Presidente da
Assemblea de apuramento da elleição do De-
putado pelo Circulo de Lagos; e logo foi
constituída a mesa pela forma que determi-
na a citada Lei Art. 48, e ali foram entre-
gues todas as Actas e Cadernos feyados e la-
crados, como determina o Art. 82 do mes-
mo Decreto, e feita esta apresentação o Presi-
dente nomeou quatro Commissões, sendo com-
postas, a primeira dos Cidadãos João Antonio
da Silva, Manuel e Antonio de Lacerda, e An-
tonio Justino Prudencio Duarte; a segunda
dos Cidadãos Agnes Antonio d'Alveida, An-
tonio Teixeira e Bikes, e José Leonardo Serpa;
a terceira dos Cidadãos Pedro Augusto Mar-
reiros, José Joaquin Furtado, e José Fran-
cisco da Silva Lous; e a quarta dos Cidadãos
José Maria Marreiros, Antonio Pedro
Joanes Carneiro, e Honorado Pedro Mos-
tins, observando-se a respeito de todos o
Art. 83 do citado Decreto. Encarregadas as mes-
mas Commissions, do exame de todas as Actas,
e confrontações dos Cadernos, e apuramen-
to de votos respectivos, derão conta á mesa
do resultado, juntando-lhes os seus pareceres
por escripto, os quaes foram lidos e appro-
vados pela Assembleia, por se conhecer estar
tudo exacto e regular. Em seguida procedeu
a mesa ao apuramento geral dos votos,
observando-se em tudo o que se acha reco-
mendado na citada Lei, e em resultado ve-
reficou-se, ter sido o numero dos votantes,
de todo o Circulo de dois mil nove centos e sete

entrando neste numero, quatro listas brancas,
duas em papel pautado, e uma receita de botica
q' não significa voto, sendo os votados os Cidadãos
seguintes = Manuel Raymundo Valladas com
mil oitocentos e setenta e sete votos, Joaquim Thomaz
Lobo d'Avila com mil e vinte e nove votos, Jo-
ão Alves d'Almeida Araujo com um voto, An-
ta Araujo Valladas Junior com um voto, e
Manuel José Raymundo com um voto,
e assim se conheceu, que o Cidadão mais vo-
tado foi Manuel Raymundo Valladas, que
em todo o Circulo obtive a maioria absolu-
ta dos votos do numero, real dos votantes,
sendo por isso proclamado Deputado pelo Pre-
sidente, por este circulo N.º 92, e o seu no-
me foi posto em Edital, que o mesmo Presi-
dente mandou affixar na porta da casa
da Assembleia, autorizando os Cidadãos que
a formavam, ao Deputado eleito, todos os po-
deres necessarios para, que reunido com os
outros Deputados da Monarchia Portugue-
za, faça e dentro dos limites da Carta Consti-
tucional e Acto adicional á mesma, tu-
do quanto for conducente ao bem geral da
Nação, e estes plenos poderes foram igual-
mente autorzados por todos os electores do
Circulo, como consta das respectivas actas,
e logo se extrahiu copia da presente ac-
ta, que foi entregue ao Deputado eleito,
e seguidamente se officiou ao Prelado pa-
ra mandar cantar o Te. Deum, e apim
se derão por findos os trabalhos da Assem-
blea, o que tudo para constar se lavrou
a presente acta que em Augusto Cesar

d'Albergaria, Secretario escrevi e assignei
com todos os vogaes da mesa. Lagos 18
de Abril de 1869.

O Presidente da Mesa Transp. e Fuz. Mui. Ex. Sr. Costa
O Secretario - Augusto César d'Albergaria
O Site e Historiador Sr. de Albergaria
O Continuator - Sr. Carroço.

o Sr. de Albergaria
O Recorador - Antonio Joaquim da Costa
" Honrado Sr. de Albergaria
" Foz de Transp. da Silva
Antonio Justino Prodimio Duarte



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR